

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: **“Banda - Gibão de Couro”**, para os festejos tradicionais do Povoado de Lagoa Clara, a serem executados no dia 20 de abril de 2014, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 15 de abril de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EC3C9300DAB82D232043BD18D65F00B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0780/2014

Termo de Contrato N° 0780/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa RÉGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.674/0001-63, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitatação n.º 0163/2014 no valor estimado de R\$ 30.000,00- Serviços de apresentação de show musical nos festejos tradicionais do Povoado de Lagoa Clara do grupo musical "Banda - Gibão de Couro" no dia 20 de abril de 2014, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 15.04.2014 a 30.06.2014.

Macaúbas BA, 15 de abril de 2014.